



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

EDITAL Nº 5/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ANÁLISE CURRICULAR PARA PROVIMENTO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA - GSISTE - NÍVEL SUPERIOR - 01 (UMA) VAGA NA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COGEP/SPOA/SE/MINFRA QUE TRATA O EDITAL Nº 278/2021

PROCESSO Nº 50000.036023/2021-63

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria nº 1.004, de 30 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. nº 168, de 3 de setembro de 2021, resolve:

1. Prorrogar, até o dia 18 de janeiro de 2022, o prazo para análise curricular, para provimento de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), Nível Superior, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC - GSISTE Nível Superior 01 (uma) vaga, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP/SPOA/SE do MInfra - Brasília/DF, objeto do processo seletivo constante do Edital nº 278/2021, Publicado no BGP em 20 de dezembro de 2021, Ano 5, Edição 12.14.
2. Alterar o cronograma de Datas Prováveis das Etapas da Seleção constante no Anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

Anexo I

DATAS PROVÁVEIS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO*

1ª Etapa	Análise curricular	até 18/01/2022
	Resultado da análise curricular	19/01/2022
	Recursos contra o resultado da análise curricular	20/01/2022 a 21/01/2022
	Análise dos recursos contra o resultado da análise curricular	24/01/2022
	Resultado final da análise curricular após os recursos	25/01/2022
2ª Etapa	Realização das entrevistas	26/01/2022 a 31/01/2022
	Resultado da entrevista	02/02/2022
Divulgação do Resultado Final do processo seletivo		03/02/2022

*As datas previstas no cronograma poderão ser alteradas à critério do MInfra.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Silva Damasceno, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5086685** e o código CRC **EAD006D4**.

JANE SILVA DAMASCENO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Referência: Processo nº 50000.036023/2021-63



SEI nº 5086685